



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 609 /2022

Guaíba, 10 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 92/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 298/2022** apresentado pelo **Vereador Florindo Motorista – PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a possibilidade de fazer mais um banheiro para educação infantil 2, na escola Darcy Berbigier, ou acrescentar um Monitor para auxiliar as crianças ate a ida ao banheiro?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar o que segue abaixo.

Primeiramente, importante esclarecer que os monitores são designados para trabalharem em EMEIs, atendendo aos alunos de creche. Particularmente com relação à EMEF Darcy Berbigier, foi designado um monitor para atender 02 (duas) turmas de Educação Infantil. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010
Assinado de forma digital por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.06.20 11:21:32 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

